CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TUNÁPOLIS – SC

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL (I)

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS DO MUNICÍPIO (II)

Matéria:

- Projeto de Lei nº 01/2025 que “Concede revisão geral anual aos servidores do legislativo municipal e contém outras providências”.

PARECER

Em cumprimento a atribuição, como relatora, exaro o seguinte Parecer sobre a matéria:

Declaro que o Projeto de Lei nº 01/2025 necessita de correção quanto a numeração/cálculo inserto na legislação, da seguinte maneira:

*“Art. 2º O Piso Municipal passou de R$ 495,25 (quatrocentos e noventa e cinco reais com vinte e cinco centavos) para o valor de R$ 519,17 (quinhentos e dezenove reais e dezessete centavos)”.*

No restante, preenche os requisitos Regimentais que cumprem analisar, e no que concerne a esta comissão, a matéria está apta para deliberação em Plenário.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, 24 de janeiro de 2025.

FERNANDO WEISS

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TUNÁPOLIS – SC

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL (I)

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS DO MUNICÍPIO (II)

- Projeto de Lei nº 01/2025 que “Concede revisão geral anual aos servidores do legislativo municipal e contém outras providências”.

Posição sobre o Parecer do relator em relação as matérias acima:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Vereador | APROVAÇÃO/REJEICÃO | ASSINATURA |
| ADILSON P. BORBA |  |  |
| CRISTIAN MALLMANN |  |  |
| FERNANDO WEISS |  |  |
| LAURICIO NICODEM |  |  |
| LEOCÁDIA T. WELTER |  |  |

Reunião ordinária realizada no dia 24 de Janeiro de 2025.